

Bruxelas, 27 de setembro de 2024 (OR. en)

13105/24

Dossiê interinstitucional: 2023/0370(COD)

> **CODEC 1767** COMPET 879 **BETREG 25 ENT 170** MI 777 **PECHE 337**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os Regulamentos (UE) n.º 1379/2013, (UE) n.º 167/2013 e (UE) n.º 168/2013 no que diz respeito a determinados requisitos de comunicação de informações (primeira leitura)
	 Adoção do ato legislativo

- 1. Em 17 de outubro de 2023, a <u>Comissão</u> apresentou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 43.°, n.° 2.°, e no artigo 114.° do TFUE.
- 2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 13 de dezembro de 2023².
- 3. Em 28 de fevereiro de 2024, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão (sem revisão jurídico-linguística). Depois de os juristas--linguistas ultimarem o texto adotado, o Parlamento aprovou uma retificação a essa posição na reunião plenária de 16 a 19 de setembro de 2024. Essa retificação reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho³.

13105/24 **GIP.INST**

¹ 15897/23.

² JO C, C/2024/1587, 5.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/1587/oj.

^{13746/24.}

- 4. Convida-se, por conseguinte, o <u>Comité de Representantes Permanentes</u> a confirmar o seu acordo e a sugerir ao <u>Conselho</u> que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião e com o voto contra da <u>Eslováquia</u>, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE- CONS 58/24.
- 5. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

13105/24 arg/RAM/mam GIP.INST PT